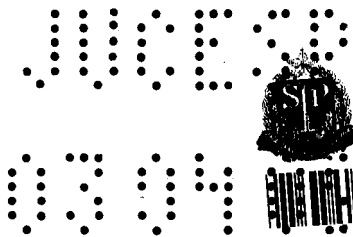


COLEGIADA



JUCESP PROTOCOLO  
0.251.502/09-0



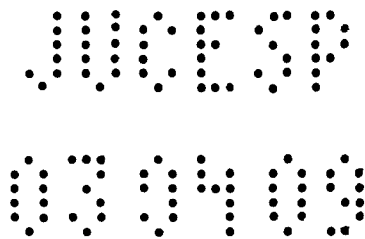
## CENTROVIAS – SISTEMAS RODOVIÁRIOS S.A.

CNPJ/MF N° 02.555.926/0001-79  
NIRE 35.300.155.611

### ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 13 DE MARÇO DE 2009

1. **Data, Hora e Local:** Aos treze dias do mês de março de 2009, às 09:30 horas, na Rua Joaquim Floriano, nº 913, 6º andar, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
2. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do parágrafo segundo do artigo 11 do Estatuto Social da Centrovias – Sistemas Rodoviários S.A. (“Companhia”), tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia: Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho.
3. **Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho  
Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin
4. **Ordem do dia:**
  - 4.1. Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, as quais se encontram acompanhadas do parecer dos auditores independentes;
  - 4.2. Aprovar e ratificar a celebração do terceiro aditamento ao Contrato nº DSU-OBR 694/07 com a empresa Leão Engenharia S.A., no valor de R\$ 2.574.895,96 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, oitocentos e noventa e cinco reais, e noventa e seis centavos), tendo por objeto a prestação de serviços de terraplenagem, drenagem e pavimentação para Implantação do Dispositivo de Acesso à Cordeirópolis, na Rodovia Washington Luís (SP310),

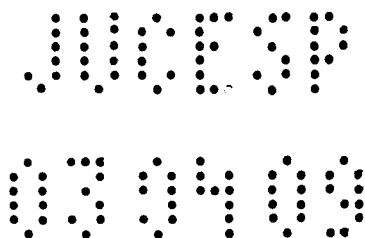
*Cu*



no Km 161+200, no Município de Cordeirópolis/SP, aditado para acréscimo de serviços e ajuste do valor;

- 4.3. Aprovar e ratificar a celebração do Instrumento Particular de Mútuo com a OHL Brasil, anteriormente definida, datado de 4 de dezembro de 2008, por meio do qual a Companhia empresta o montante de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), a uma taxa de 100% (cem por cento) do CDI + 1,037% a.a., a ser pago pela OHL Brasil a partir do mês de junho de 2010;
- 4.4. Aprovar e ratificar a celebração do terceiro aditamento ao Contrato nº DSU-OBR 689/08 com a empresa Garcia Monteiro & Cia. Ltda., no valor de R\$ 1.542.931,00 (um milhão, quinhentos e quarenta e dois mil, novecentos e trinta e um reais), tendo por objeto a execução dos serviços de microrevestimento a frio com camada de bloqueio, entre o Km 177+400 e o Km 183+850 (Contorno de Jaú), e microrevestimento a frio com espessura de 12mm, aplicado em duas camadas, entre o Km 177+400 e o Km 235+040 (Contorno Jaú e Jaú-Bauru), ambos os serviços na SP 225, abrangendo o fornecimento de materiais, utilização de equipamentos e mão de obra;
- 4.5. Aprovar e ratificar a celebração do segundo aditamento ao Contrato nº DSU-OBR 682/07 com a empresa Engenharia e Comércio Bandeirantes Ltda., no valor de R\$ 562.500,00 (quinhentos e sessenta e dois mil e quinhentos reais), tendo por objeto a prestação de serviços para a restauração do pavimento asfáltico com SMA (*Stone Mastic Asphalt*) da Rodovia Washington-Luís (SP 310), entre os Km's 153+250 ao 180+500, nas pistas Norte e Sul, aditado para acréscimo de quantidade, e ajuste de valor e prazo;
- 4.6. Aprovar e ratificar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, em antecipação ao dividendo obrigatório, no valor de R\$ 2.342.999,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos), os quais constam das demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto no artigo 204, § 2º, da Lei nº 6.404/1976 e com o artigo 23, §2º, do Estatuto Social da Companhia;
- 4.7. Aprovar e ratificar a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, os quais são pagos à conta de reserva de lucros, no valor de R\$

*eu*



4.394.904,72 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais, e setenta e dois centavos), em conformidade com o disposto no artigo 201, *caput*, e no artigo 204, § 2º, ambos da Lei nº 6.404/1976, e em observância ao artigo 23, §2º, do Estatuto Social da Companhia;

- 4.8. Aprovar a convocação das Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para o dia 15 de abril de 2009, para fins de atendimento ao artigo 132 da Lei nº 6.404/1976;
- 4.9. Deliberar sobre outros assuntos de interesse da Companhia.

#### 5. Deliberações:

- 5.1. Foram aprovadas, por unanimidade, sem quaisquer emendas ou ressalvas, as contas da Diretoria e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2008, acompanhadas do parecer emitido pelos auditores independentes da Companhia. Tais documentos foram autenticados pela mesa e arquivados na Companhia como Docs. n.º 01, e deverão ser submetidos à Assembléia Geral Ordinária de acionistas da Companhia para aprovação;
- 5.2. Foram aprovadas, por unanimidade, as matérias constantes dos itens 4.2 ao 4.5 da Ordem do Dia, sendo ratificadas as operações ali descritas;
- 5.3. Foi aprovada e ratificada pelo Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, em antecipação ao dividendo obrigatório, no valor de R\$ 2.342.999,60 (dois milhões, trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e nove reais, e sessenta centavos), os quais constam das demonstrações financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2008, em conformidade com o disposto no artigo 204, § 2º, da Lei nº 6.404/1976 e com o artigo 23, §2º, do Estatuto Social da Companhia;
- 5.4. Foi aprovada e ratificada pelo Conselho de Administração a distribuição de dividendos intermediários aos acionistas da Companhia, os quais são pagos à conta de reserva de lucros, no valor de R\$ 4.394.904,72 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais, e setenta e dois centavos), em conformidade com o disposto no artigo 201, *caput*, e no artigo

uu.

JUCESP  
03 04 09

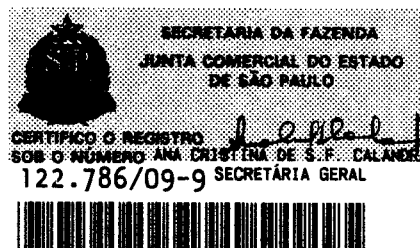
204, § 2º, ambos da Lei nº 6.404/1976, e em observância ao artigo 23, §2º, do Estatuto Social da Companhia;

- 5.5. Foi aprovada pelo Conselho de Administração, também por unanimidade, a convocação de Assembléia Geral Ordinária da Companhia para o dia 15 de abril de 2009, na Rua Joaquim Floriano, 913, 6º andar, em São Paulo, Estado de São Paulo; e
- 5.6. Por fim, restou aprovada a lavratura da presente Ata sob a forma de sumário, em conformidade com o disposto no Artigo 130, §1º, Lei nº 6.404/1976.
6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada por: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, Sr. Juan Luis Osuna Gomes, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e a Secretária Sra. Maria de Castro Michielin.

São Paulo, 13 de março de 2009.

“Confere com a original lavrada em livro próprio”

  
Maria de Castro Michielin  
Secretária



JUCESP